



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COREAÚ**

CNPJ Nº 06.602.379/0001-96  
Avenida Dom José, 74, centro, Coreaú-CE

**PAUTA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA - 13/05/2022.**

*Serão apresentados/lidos em plenário:*

**1. PROJETO DE LEI Nº 005/22, de 04 de maio de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de AVENIDA PREFEITO FRANCISCO CRISTINO MOREIRA, o trecho compreendido entre as confluências da CE 364 com a Rua Prefeito Luiz Carneiro de Albuquerque, no bairro Vila São Francisco, e Rua Coronel Antônio Teles, no centro da cidade de Coreaú, no sentido Aprazível*".

**1.1.** Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

**2. PROJETO DE LEI Nº 006/22, de 05 de maio de 2022**, oriundo do Legislativo, que "*Denomina de Areninha Francisco das Chagas Neves, CHAGA DO VALTO, equipamento esportivo construído na Praça da Juventude, localizado na Rua Tancredo Neves, no Bairro Cohab, na sede do Município de Coreaú*".

**2.1.** Este projeto será apresentado em plenário, despachado para comissão competente, donde será votado no prazo legal.

*Serão objeto de deliberação:*

**3. PROJETO DE LEI Nº 003/22, de 15 de março de 2022**, oriundo Legislativo, que "*Dá nova redação ao art. 104, acrescenta o art. 104-A, e dá nova redação ao art. 105 da Lei Municipal nº 402/03(Estatuto dos Servidores)*".

**3.1** Este projeto, que já conta com parecer da Comissão competente, inclusive foi objeto de vista, será posto para deliberação pelo plenário.

**4. INDICAÇÃO Nº 002/22**, de 26/abril/2022, da lavra da ver. Priscilla;

**5. INDICAÇÃO Nº 003/22**, de 26/abril/2022, da lavra da ver. Priscilla;

**6. INDICAÇÃO Nº 004/22**, de 26/abril/2022, da lavra da ver. Priscilla;

**7. INDICAÇÃO Nº 005/22**, de 26/abril/2022, da lavra da ver. Priscilla.

**OBSERVAÇÃO:** Para que não se alegue desconhecimento, as cópias das matérias acima, se já não fora encaminhada, as mesmas se encontram a inteira disposição dos mesmos, que lhes será entregue/enviada, por meio digital, pela secretaria geral da Casa, donde seria de bom alvitre que todos os edis pudessem se inteirar das matérias antes da realização da sessão. Qualquer dúvida ou solicitação favor falar com o Sr. Antônio Ribeiro Lima, Secretário Geral da Casa.